



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PORTARIA N.17/2015, de 16 de março de 2015

Atribui funções de Coordenador do Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Capitão Leônidas Marques, à Servidor do Quadro Efetivo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Fica atribuída, a partir de 1º de janeiro de 2015, ao Servidor MAURICIO SCAPINI, brasileiro, casado, portador do RG. 5.756.964-6-PR e inscrito no CPF sob n. 017 583 009/65, no Cargo de Técnico Legislativo, conforme Anexo V – Organograma Administrativo, item 1.3 – Departamento de Processo Legislativo, da Lein. 1.703/2011, de 30 de maio de 2011, na função de Coordenador do Controle Interno, na forma da Lei Municipal n. 1.862/2013.

Art. 2º. Pelo desempenho das atribuições de que trata o artigo anterior será concedida gratificação na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre vencimentos básicos na forma da lei.

Art. 3º A função prevalecerá até dia 31 de março de 2017, após a entrega da prestação de contas do exercício anterior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 16 de março de 2015.

Marcelo Alan Primo

Presidente